



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 232/2020

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá ou tras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1732/2019 de 16/12/2019.

DECRETA,

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2020, no valor de R\$ 2.141.200,00 (Dois Milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais), destinados as despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3891/3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS Reservar Remunerada e Reformas.....	040	229.500,00
3892/3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS Reservar Remunerada e Reformas.....	551	263.400,00
3893/3.1.90.03.00 – Pensões.....	040	174.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		2.141.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3542/3.1.90.05.00 – Outros Benefício Previdenciários.....	040	212.900,00
3901/9.9.99.99.00. – Reserva de Contingencia.....	999	454.100,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		2.141.200,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em suas jornadas de trabalho dos cargos efetivos, no exercício das funções de magistério, na unidade de ensino CLEUDENICE MERCHI BONFIM, conforme relação em anexo.

Artigo 2º - A fixação de que trata o artigo anterior, fundamenta-se nos seguintes fatos:

- I - evitar a rotatividade de professores nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino;
- II - evitar prejuízos na aprendizagem dos alunos acarretada pela permuta de docentes em determinadas turmas nas unidades de ensino.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altônia, 17 de dezembro de 2020.

DIEGO JARDIM PERGO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TUR.
01 ALENILDA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	EF	CMEI	MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRAL
02 ANDRÉSA NATIELE DOS SANTOS BROCANELLO	EF	CMEI	MATERNAL II - H	40 HORAS	INTEGRAL
03 ANE CAROLINE CHAGAS	EF	CMEI	H/A MATERNAL I - F MATERNAL II - G	40 HORAS	INTEGRAL
04 APARECIDA DA S. AZEVEDO ESCOLA	EF	CMEI	MATERNAL III- M	40 HORAS	INTEGRAL
05 BRUNO EMMANUEL FELBER NERES	EF	CMEI	MATERNAL II- I	40 HORAS	INTEGRAL
06 CLEIDE VALERIA RITTA DE LIMA	EF	CMEI	MATERNAL II- G	40 HORAS	INTEGRAL
07 ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI	EF	CMEI	BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRAL
08 ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA	EF	CMEI	H/A MATERNAL I-D MATERNAL II - E	40 HORAS	INTEGRAL
09 FRANCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EF	CMEI	BERÇÁRIO - A	40 HORAS	INTEGRAL
10 GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	EF	CMEI	MATERNAL II - I	40 HORAS	INTEGRAL
11 JAQUELINE GOMES AGUADO VIEIRA	EF	CMEI	MATERNAL II - G	40 HORAS	INTEGRAL
12 KARLA THAIS BOLONHEZI DE ALMEIDA	EF	CMEI	BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRAL
13 LETICIA GABRIELA DE AGUIAR RODRIGUES	EF	CMEI	H/A MATERNAL III - J MATERNAL III - K MATERNAL III - L MATERNAL III - M	40 HORAS	INTEGRAL
14 LUCIANA APARECIDA CONTRAGIANI	EF	CMEI	MATERNAL III- L	40 HORAS	INTEGRAL
15 MARCIA MENEQUELLI	EF	CMEI	MATERNAL II - H	40 HORAS	INTEGRAL
16 MARCIA RALLO C. YASSUE	EF	CMEI	H/A BERÇÁRIO - B BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRAL
17 MARCIA ALVES ALEIXO DE AGUIAR	EF	CMEI	MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRAL
18 MARIANE LOPES MARCELINO	EF	CMEI	MATERNAL III - K	40 HORAS	INTEGRAL
19 MAYSZA ROZELIA MIORIM SOARES	EF	CMEI	MATERNAL I - F	40 HORAS	INTEGRAL
20 PATRICIA LOPES DE MELLO	EF	CMEI	MATERNAL I - F	40 HORAS	INTEGRAL
21 POLIANA RIBEIRO	EF	CMEI	BERÇÁRIO - B	40 HORAS	INTEGRAL
22 REGINA CELIA A. LIMA ALBINO	EF	CMEI	MATERNAL I - E	40 HORAS	INTEGRAL
23 ROSANGELA CAETANO PRIETO	EF	CMEI	MATERNAL I - E	40 HORAS	INTEGRAL
24 SARA DOS SANTOS DE GOES	EF	CMEI	BERÇÁRIO - B	40 HORAS	INTEGRAL
25 TALITA DE LIMA BOCHIO	EF	CMEI	MATERNAL III - J	40 HORAS	INTEGRAL
26 THAMARA ORNELAS SILVA	EF	CMEI	BERÇÁRIO - A	40 HORAS	INTEGRAL
27 VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	EF	CMEI	H/A MATERNAL II-H MATERNAL II - I	40 HORAS	INTEGRAL

Altônia, 17 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2017

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2017

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 141/2017/2016 DE 29 de junho de 2017

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-EPP**. Inscrição no CNPJ sob nº. 10.801.453/0001-70, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo SR. HUGO DE ASSIS GONZAGA, portador do CPF, 809.031.426-00, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 075/2017 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 003/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 75/2017, tem por objeto acrescentar uma vigência de 11 (onze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 30/01/2020 à 31/12/2020

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 30.195,33 (trinta mil centos e noventa e cinco reais trinta e três centavos)** para o pagamento de serviços. Conforme planilhas em anexo com base no inciso I, Artigo 65 da Lei 8666/93.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

- 06 – Secretaria de Saúde
- 002 – Divisão de Saúde



06.002.103020006.1.025.4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2019

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 178/2019 DE 23 de agosto de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º 6.129.907/0001-31, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. **CLÉBER RUIZ MARTINEZ** portador do CPF nº021.110.919-36, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2019** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM SEDE ADMINISTRATIVA, PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECLÁVEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0168/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 65 (sessenta e cinco) dias de continuidade ao contrato acima descrito; para término dos serviços remanescentes, passando o mesmo a vigorar do dia 11 de outubro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, com base no Art. 57 §4º inciso I da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, estabelecida na **AV LADISLAO GIL FERNANDES, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000, NA CIDADE DE IVAIPORA - PR** neste ato representada pela Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador do CPF nº 077.418.739-54, residente município de IVAIPORA - PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS** Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.
Altônia, 10 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2020 – PMA- PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	28	3.000	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,29
1	40	200	FRASCO 1L UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,08
1	76	200	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 1,53
1	84	4.000	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 1,04
1	89	5.000	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,87
1	114	500	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 2,05
1	115	500	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 2,40
1	191	800	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,78
1	202	200	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 3,99

1	203	200	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PORTA DISTAL ATMOSFÉRICA, COMPONENTE 1 BAIÃO ALTO VOLUME E BAIÃO PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOGRÁFICO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	R\$ 9,83
1	209	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PORTA DISTAL ATMOSFÉRICA, COMPONENTE 1 BAIÃO ALTO VOLUME E BAIÃO PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOGRÁFICO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	R\$ 5,35
1	210	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5, TIPO PONTA C/ PORTA DISTAL ATMOSFÉRICA, COMPONENTE 1 BAIÃO ALTO VOLUME E BAIÃO PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOGRÁFICO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	R\$ 5,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185, neste ato representada pela Sr. **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, portador do CPF nº 081.561.389-02, residente município de Campo Mourão/PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS** Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.
Altônia, 10 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.252.381/0001-18, estabelecida na **R DA ESPERANCA, Nº 340, Jardim Alvorada - CAMBÉ/PR - CEP 86.191-010**, neste ato representada pela Sr. **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, portador do CPF nº 090.705.189-88, residente município de CAMBÉ- PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS** Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.
Altônia, 10 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2020 – PMA- PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	28	3.000	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,29
1	40	200	FRASCO 1L UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,08
1	76	200	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 1,53
1	84	4.000	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 1,04
1	89	5.000	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,87
1	114	500	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 2,05
1	115	500	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 2,40
1	191	800	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 0,78
1	202	200	UNIDADE	AMOXICILINA SÓLIDO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABOR HIPP	R\$ 3,99



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2020 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOT	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNITÁRIO
1	47	3.000	FRASCO-AMPOLA	CATERER PRESTERID, MATERIAL CATERER-POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHARAGUAHA ACID INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PASSIVO, COMPONENTE 1: CÂMARA, RESÍDUO C/ FISTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA	BLAU	R\$ 13,69
1	48	1.000	FRASCO-AMPOLA	CEFALGINA SÓLIDA 50 MG POR SOBOLIZADO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS	R\$ 14,49
1	58	1.000	FRASCO 1L	CIPROFLAZACINO 250 MG/100 ML, 200 ML CADA	ROQUIMICA	R\$ 14,49
1	79	500	AMPOLA 1ML	CLOROFENIRAMINA OBTUSCANTO, ASSÉPTICO FÍSICO/LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO EM SOLUÇÃO ADUSIVA 0,20%	CRISTALIA	R\$ 9,60
1	110	200	AMPOLA 2ML	DROPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2,50 MG/ML, INDICAÇÃO: SÍNDROME INJETÁVEL	TRISTO	R\$ 6,16
1	169	22.000	COMPRISSIMO	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRISSIMO: 500 MG	HYPOLABOR	R\$ 0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 34.620.735/0001-30, estabelecida na Rua Maringá, Nº 2904, sala 02 - CASCAVEL/PR - CEP 85.816-280, neste ato representada pela Sr. **RODRIGO BATSTEL BARBOSA**, portador do CPF nº 042.730.189-00, residente município de CASCAVEL- PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, estabelecida na Rua Santa Catarina, Nº 850- CASCAVEL/PR - CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, portadora do CPF nº 043.680.279-14, residente município de CASCAVEL- PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2020 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNITÁRIO
1	144	300	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SÁDIA P/ AR COMPRISSIMO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL	DJANU	R\$ 8,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br **http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico**

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

204/2018

REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 232/2018 DE 13 de dezembro de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Inscrito no CNPJ sob nº. 78736659000106, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. Alex Guimarães Testi, portador do CPF nº. 073.693.699-86 e do RG: 10.729.990-4, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **CONCORRÊNCIA** nº. 001/2018 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O 3º Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 90 (dias) corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 para continuidade na prestação dos serviços remanescentes, não contemplados na planilha anterior, passando o mesmo a vigorar do dia 05/11/2020 à 05/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP.

VALOR MÁXIMO: R\$ 730.650,00 (setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 17/12/20

ABERTURA: 04/01/21 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD), desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 17/12/20

PREGOIEIRO